



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Processo Administrativo: 0918005/2024

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001.2905.580/2020.05-03.2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
E A EMPRESA PONTUAL ENGENHARIA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.737.938/0001-54, com sede no Desmembramento Otávio Teixeira, loja 10, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, neste ato representada pelo Sr. Diógenes Moreira Neto, empresário, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade nº 99001225803 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 046.546.714-80, residente e domiciliado na cidade de Marechal Deodoro/AL e, daqui por diante, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, para a **OBRAS DE ENGENHARIA - executar as obras de engenharia pertinentes a construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em saúde Mental – CAPS**, no distrito de Luziápolis, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicialmente pactuado no contrato nº001.2905.580/2020.05-03.2020 derivado do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2020**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº001.2905.580/2020.05-03.2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.2905.580/2020.05-03.2020, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unid. Orçamentária: 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 Saúde; Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0011 Melhoria na Qualidade de Saúde; Ação: 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS; Natureza da Despesa: 449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados a Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

NICOLAS TEIXEIRA Assinado de forma digital por NICOLAS TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
PERFEIRA:0220964 PERFEIRA:02209646456
Nicolas Teixeira **Luiz Carlos Pereira**
6456 70:04:12 -03:00
Prefeito – Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGENES MOREIRA NETO
Data: 26/09/2024 16:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Diógenes Moreira Neto
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA
Dados: 2024.09.26 16:14:11 -03:00

2. _____
CPF:

VIVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por VIVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.09.26 16:14:45 -03:00